



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº. 046 /2007

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), Biênio 2007/2009, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem como conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social, os seguintes membros, assim representados:

1 Poder Executivo

1.1 Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Titular: Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida

Suplente: José Gonçalo Correa

1.2 Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcelo de Alécio Costa

Suplente Gilberto Lara

1.3 Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Neuza Serra Pereira

Suplente: Jose Paulo Pires de Miranda

1.4 Secretaria Municipal de Planejamento

Titular Celina da Silva Leite

Suplente: Rosely da Silva

2 Poder Judiciário

Titular: Rosangela Soares dos Santos Siqueira

Suplente: Onizete Monteiro Martinez

3 Poder Legislativo

Titular: Edil Moreira da Costa

Suplente: Florinda Alves de Araújo

4 Representante das Entidades de Atendimento

4.1 Sociedade Beneficente Escolar de Várzea Grande

Titular: Sarita Baracat de Arruda

Suplente: Cléia Márcia Taveira de Andrade

4.2 Sociedade São Vicente de Paulo

Titular: João Gumercindo Cassim

Suplente: Pe. Carlo Pelegrino

5 Representantes das Organizações de Usuários

5.1 Associação dos Moradores do Bairro 23 de Setembro

Titular: Delia Severino de Souza

Suplente: Aparecida das D. Godinho

5.2 Associação de Mulheres em Ação de Mato Grosso

Titular: Vera Aparecida Amorim

Suplente: Rogina Marques de Arruda

6 Representante dos Trabalhadores da área

6.1 Conselho Regional de Serviço Social

Titular: Liliane Capilé Charbel Novais

Suplente: Inara Harumi Koga Takahara

6.2 Conselho Regional de Psicologia

Titular: Ana Claudia Amorim de Lima

Suplente: Jovany Aparecida Pinheiro Barreto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 30 de outubro de 2007.



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal